



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROS
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Darci Damaso da Silva, matrícula n.º 99864-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível II, Referência “J”, por ter sido implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 876,82** (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos); **Adicional de Incentivo Profissional: R\$ 78,91** (setenta e oito reais e noventa e um centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 694,37** (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 526,09** (quinhentos e vinte e seis reais e nove centavos), nos termos dos Processos n.ºs 2.214.426-0/ 2003 e 5.464.959-2/2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal da Casa Civil

CONVOCAÇÃO N. 002 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR o(a) servidor(a) KARLA SILVA FERREIRA MESQUITA **Matrícula: 958476-03**, lotada na Diretoria de Redação e Revisão de Atos de Pessoal, a transferir suas férias regulamentares do período aquisitivo 2013-2014, estipuladas para o período de 17-01-2014 a 16-02-2014, para data oportuna, devido à necessidade dos serviços da referida servidora.

Assim determino para que se evitem prejuízos nos andamentos dos trabalhos desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria do Governo Municipal****PORTARIA Nº 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

*Transfere lotação do servidor
que especifica.*

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 9.218, de 28 de dezembro de 2012, bem como o contido no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto n.º 1096, de 14 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Transfere a lotação do servidor abaixo relacionado, **a partir de 1º de fevereiro de 2014**, conforme ali discriminado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DE	PARA
FRANCISCO DA SILVA LIMA	1078836	Assessor IV	MUTIRAMA	SAÚDE

**Registre-se.
Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO
MUNICIPAL**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.1040 | e-mail: osmarlmgab@gmail.com.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4401/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53812571/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ROSENIR FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1065548-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

21.01.2004 a 31.12.2004 – 11 (onze) meses e 10 (dez) dias.

01.02.2005 a 28.02.2007 – 02 (dois) anos e 01 (um) mês.

08.02.2011 a 23.02.2011 – 15 (quinze) dias

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.04.2007 a 07.02.2011 – 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4402/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 51317149/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4048/2013**, de 05 de agosto de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **MARYANE OLIVEIRA NETO ALVES**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 529699-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período público, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **17.09.2001 a 16.09.2001** – 03 (três) meses.

28.01.2002 a 30.06.2006 – 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

Leia-se: **17.09.2001 a 16.12.2001** – 03 (três) meses.

28.01.2002 a 30.06.2002 – 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4403/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 34417440/2008,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 2098/2008**, de 18 de junho de 2008, que averbou o tempo de serviço da servidora **SELMA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, matrícula nº 878650-01, lotada nesta Secretaria, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa aos efeitos do período averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: aposentadoria e disponibilidade.

Leia-se: aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4404/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 50561780/2012,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 10331/2012**, de 28 de dezembro de 2012, que averbou o tempo de serviço da servidora **MAILDES RODRIGUES PIMENTA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1013084-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período público, para considerar como sendo **02.06.2004 a 31.10.2004** – 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4405/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 52882206/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 3772/2013**, de 28 de junho de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **TEISA VAZ SAMPAIO ROSA**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, matrícula nº 557854-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa aos efeitos do período privado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Leia-se: aposentadoria e disponibilidade.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4406/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 51140851/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 0533/2013**, de 25 de fevereiro de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 873918-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao órgão expedidor da certidão, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Leia-se: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – PREVJUS.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:32

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4407/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 47426111/2012,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 3927/2013**, de 25 de julho de 2013, que averbou o tempo de serviço do servidor **DURVAL FLAVIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 693979-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa aos efeitos do período privado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Leia-se: aposentadoria e disponibilidade.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4408/2013**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 45343405/2011,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4105/2013**, de 08 de agosto de 2013, que averbou o tempo de serviço do servidor **MARCOS CESAR MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 518719-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao número do contrato, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: 518719-01

Leia-se: 518719-02.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPE N.º 4409/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 53129889/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 3914/2013**, de 24 de julho de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **FRANCISPAULA LUCIANO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Profissional, matrícula nº 870722-01, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, de acordo com o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa aos efeitos do período averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Leia-se: aposentadoria e disponibilidade.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4410/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 52588324/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 3915/2013**, de 24 de julho de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **PATRÍCIA BOTELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 1031546-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa aos efeitos do período averbado, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço.

Leia-se: aposentadoria e disponibilidade.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4411/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 43635387/2011,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **LUCIANA BARBOSA DOS REIS GOULART**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 377937-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Informação Funcional nº 13025/2013 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

26.01.1998 a 30.06.1998 – 05 (cinco) meses e 03 (três) dias.

01.04.2004 a 30.06.2004 – 03 (três) meses.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.09.1989 a 30.10.1991 – 02 (dois) anos e 02 (dois) meses.

01.11.1991 a 17.01.1995 – 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias.

01.09.1999 a 02.03.2000 – 06 (seis) meses e 02 (dois) dias.

01.12.2001 a 17.07.2003 – 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias.

01.11.2005 a 31.01.2007 – 01 (um) ano e 03 (três) meses.

02.05.2008 a 01.08.2008 – 03 (três) meses.

02.08.2008 a 16.06.2009 – 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4412/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
no uso de suas atribuições legais, tendo de vista o contido no Processo nº
49775377/2012,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 2252/2003**, que averbou o
tempo de serviço aos assentamentos funcionais da servidora **JUCE BATISTA
NOGUEIRA**, matrícula nº 191418-02, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, a partir de sua concessão.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 16 dias do mês de
setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4413/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 51764307/2013,

RESOLVE:

Retificar o item I da **PORTARIA-SEMGEPI Nº 4267/2013**, de 29 de agosto de 2013, referente a Estabilidade Econômica da servidora **CLAUDIANA DE CARVALHO LOPES BRITO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 199940-02, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, na parte relativa a nomenclatura referente a função da simbologia a ser incorporada, para considerar como sendo função de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia. Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.gov.br

www.goiania.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4414/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53521002/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARA CRISTINA MENDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 608785-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

01.05.1999 a 31.12.2000 – 01 (um) ano e 08 (oito) meses.
20.11.2001 a 31.03.2005 – 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias.
01.08.2005 a 31.10.2005 – 03 (três) meses.
22.05.2006 a 05.06.2006 – 14 (quatorze) dias.
12.06.2006 a 22.12.2006 – 06 (seis) meses e 11 (onze) dias.
24.01.2007 a 30.04.2007 – 03 (três) meses e 07 (sete) dias.
01.08.2007 a 21.12.2007 – 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias.
01.06.2009 a 23.12.2009 – 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.
25.01.2010 a 01.04.2011 – 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias.
23.01.2012 a 30.03.2012 – 02 (dois) meses e 08 (oito) dias.
31.03.2012 a 30.06.2012 – 03 (três) meses.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.04.1995 a 20.01.1996 – 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias.
02.01.1997 a 07.07.1997 – 06 (seis) meses e 06 (seis) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPEP N.º 4415/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54023928/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ROSANA RODRIGUES TAVARES GARCEZ**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 658162-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

23.01.2006 a 22.12.2006 – 11 (onze) meses.

26.01.2007 a 21.12.2007 – 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias.

02.05.2008 a 23.12.2008 – 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

02.05.2001 a 30.03.2002 – 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias.

20.11.2002 a 16.01.2003 – 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias.

01.03.2003 a 15.01.2004 – 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

02.02.2004 a 02.01.2006 – 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia.

01.08.2009 a 24.02.2011 – 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE N.º 4416/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54188471/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARCELLE PINHEIRO GUIMARÃES MACHADO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 737372-09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

05.07.2007 a 21.12.2007 – 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias.

01.02.2008 a 23.12.2008 – 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

02.02.2009 a 23.12.2009 – 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.

01.03.2010 a 30.03.2010 – 01 (um) mês.

31.03.2010 a 30.06.2010 – 03 (três) meses.

06.04.2011 a 27.12.2011 – 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.11.2005 a 07.02.2006 – 03 (três) meses e 07 (sete) dias.

08.02.2006 a 04.07.2007 – 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4417/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53914811/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **FILOSTEU MARCELINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 78999-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

26.11.1975 a 24.01.1976 – 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.
10.06.1976 a 15.11.1978 – 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias.
20.12.1978 a 31.01.1979 – 01 (um) mês e 12 (doze) dias.
02.07.1980 a 30.09.1980 – 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.
08.12.1980 a 21.12.1980 – 14 (quatorze) dias.
01.09.1981 a 26.04.1982 – 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias.
27.05.1982 a 15.10.1982 – 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA N.º 4418/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 51866959/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **DIONES MARCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, matrícula nº 1091026-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

18.03.1996 a 17.03.2004 – 08 (oito) anos.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA N.º 4419/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53925651/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ANNA CAROLINA GONÇALVES ALBINO**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 1196197-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto de Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Morrinhos, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

09.04.2012 a 13.05.2013 – 01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
-INTERINO-

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4420/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido Anexo, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*O Anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO
PORTARIA-SEMGEPI Nº. 44202013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	QUINQUENIO	GOZO INICIO	GOZO FINAL
01	53661301	Alice Marcelina de Oliveira Santos	539031-01	11.12.2001 a 10.12.2006	03.02.2014	02.05.2014
02	53128319	Maria José Rodrigues de Sousa	538302-01	05.12.2001 a 04.12.2006	01.03.2014	31.05.2014
03	53947646	Maura Rosa dos Santos Alvarez	211303-01	02.10.2007 a 01.10.2012	01.10.2013	31.12.2013
04	53060226	Rubens Adão Araújo de Souza	872474-01	10.01.2008 a 09.01.2013	01.01.2014	31.03.2014
05	41925779	Daniella de Carvalho Portal	616184-01	19.08.2003 a 18.08.2008	27.01.2014	26.04.2014
06	52797501	Domingos Pereira de Moraes	829773-02	27.02.2008 a 26.02.2013	11.11.2013	10.02.2014
07	53148140	Geny Pereira Lima	567000-01	16.07.2002 a 15.07.2007	03.02.2014	02.05.2014
08	53243312	Bernardino José Costa Rocha	889229-01	10.03.2008 a 09.03.2013	01.02.2014	30.04.2014
09	53717942	Ricardo Augusto da Silva	652946-01	12.08.2004 a 11.08.2009	03.02.2014	02.05.2014
10	54154062	Luciano Roberto de Carvalho	926981-01	08.08.2008 a 07.08.2013	12.05.2014	11.08.2014
11	53523242	Rosemara Pires	909971-01	29.04.2008 a 28.04.2013	07.07.2014	06.10.2014
12	51596251	Antônio Marques Rodrigues Chaves	584380-01	18.11.2002 a 17.11.2007	06.11.2013	05.02.2014
13	49176864	Diomiro Alves de Oliveira	693596-01	11.08.2005 a 10.08.2010	07.04.2014	06.07.2014
14	53402861	Carlindo de Sales Macedo	585475-01	20.11.2007 a 19.11.2012	01.04.2014	30.06.2014
15	51138619	Maria Madalena de Sá Rodrigues	782890-01	31.07.2006 a 30.07.2011	06.01.2014	05.04.2014
16	52848032	Maria Aparecida Libanio	105295-01	14.05/2006 a 13.05.2011	04.11.2013	03.02.2014
17	51280261	Ivanete dos Passos dos Santos	581933-01	08.11.2002 a 07.11.2007	06.11.2013	05.02.2014
18	45974146	Divina Margarida Franco	696404-01	22.08.2005 a 21.08.2010	01.04.2014	30.06.2014
19	53548261	Kalina Teles de Souza	584665-01	19.11.2002 a 18.11.2007	06.01.2014	05.04.2014
20	53162240	Carmem Arantes Ataides	24597-01	27.01.2006 a 26.01.2011	01.12.2013	28.02.2014
21	54107005	Kellen Mendonça Santos	588040-02	04.11.2005 a 03.11.2010	29.10.2013	28.01.2014
22	53895387	Lúcia Helena Aparecida	236756-01	11.08.2008 a 10.08.2013	07.10.2013	06.01.2014

Goiânia, 16 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4421/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo desta Portaria, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme compreendidos no referido Anexo, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*O Anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4421/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	GOZO
01	52620970	Mayse de Mendonça Barros	978876-02	01.09.2013 a 31.08.2015
02	53370942	Thiago Santarem Moreira	942537-01	23.09.2013 a 22.09.2015
03	52595011	Josela Palmeira Pacheco	940330-01	01.09.2013 a 31.08.2015
04	50889696	Joana D`arc Alves	342670-02	23.08.2013 a 22.08.2015
05	53853188	Angela de Lourdes Rezende e Araújo	400874-02	02.10.2013 a 01.10.2015
06	53083781	Glauber Rodrigues Assunção	940518-01	23.09.2013 a 22.09.2015
07	52786487	Valeria Guedes de Oliveira	999644-01	05.10.2013 a 04.10.2015
08	53833691	Fernanda Cézar C. Alves do Nascimento	400874-01	01.10.2013 a 30.09.2015
09	53734219	Tatiana Vilela Santana	589713-01	24.09.2013 a 23.09.2015
10	53853013	Letícia do Valle Carneiro M. Noronha	881724-01	11.02.2014 a 10.11.2016
11	53853013	Letícia do Valle Carneiro M. Noronha	881724-02	11.11.2013 a 10.11.2015
12	53831567	Edneia Aparecida de Paula Almeida	879614-01	09.10.2013 a 08.10.2015

Goiânia, 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4422/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 22 e 23, da Lei nº 9129/2011, regulamentado pelo Decreto nº 1104/2012 c/c Artigo 20, Inciso III, IV e V da Lei 8916/2010, regulamentado pelo Decreto nº 2906/2011, bem como o contido nos Processos conforme relacionado;

RESOLVE:

Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

*O Anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4422/2013**

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	RETROAÇÃO	PORCENTAGEM
01	50783529	Augusto Cesar Pereira Rodrigues	221562-01	14/11/2012	Vinte e cinco por Cento (25%)
02	52889243	Wyara Quinta Mendes	677442-02	14/05/2013	Vinte e cinco por Cento (25%)
03	51987535	Nubia de Souza Guedes Candido	839957-01	28/02/2013	Vinte por Cento (20%)
04	52245249	Carmelita Ferreira dos Santos	942847-01	19/03/2013	Dez por Cento (10%)
05	52865361	Virmondes Ramos Silva	937550-01	10/05/2013	Vinte por Cento (20%)

Goiânia, 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEp N.º 4423/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conforme Lei Complementar nº 220, de 24 de novembro de 2011, bem como o contido no Processo nº 52803292/2013,

RESOLVE:

Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **ROSILANE MOTA LEITE**, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, matrícula nº 863700-01, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho Emprego e Renda, a gratificação correspondente a simbologia **DAI-5**, na função de Confiança de Chefe da Divisão de Contabilidade, daquela Secretaria, a partir de 07 de maio de 2013.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPE N.º 4424/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 128, inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54101902/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **MARIA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1074830-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social -INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.10.1993 a 31.12.1993 – 03 (três) meses.
01.06.1994 a 31.12.1994 – 07 (sete) meses.
01.05.1995 a 31.03.1996 – 11 (onze) meses.
01.02.1997 a 30.09.1997 – 08 (oito) meses.
28.07.2000 a 04.12.2000 – 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias.
02.01.2003 a 30.06.2005 – 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias.
08.11.2007 a 19.06.2009 – 01(um) ano, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias.
02.01.2010 a 30.03.2011 – 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4425/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo nº. 53775814/2013,

RESOLVE:

Retificar a **PORTARIA Nº 4216/2013**, de 23 de agosto de 2013, que averbou o tempo de serviço da servidora **MICHELLE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 817732-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Artigo 127, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, na parte relativa ao período público, para considerar como sendo na forma que se segue:

Onde se lê: **25.01.2007 a 21.12.2007** – 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

Leia-se: **01.04.2007 a 21.12.2007** – 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA N.º 4426/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 54159803/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **NORANEY NATIVIDADE GOMES**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, matrícula nº 567574-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, prestado à Prefeitura Municipal de Goiânia para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

19.07.2002 a 13.01.2009 – 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4427/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo de vista o contido no Processo nº 27828523/2005,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 4451/2005**, que averbou o tempo de serviço aos assentamentos funcionais da servidora **NEUZA MARIA DE JESUS**, matrícula nº 59820-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua concessão.

Registre-se. Anote-se.**Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEMGEPI Nº 4428/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo de vista o contido no Processo nº 51279247/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 3314/2008**, que averbou o tempo de serviço aos assentamentos funcionais da servidora **EVA BENFICA DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 488402-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua concessão.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 17 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 08:34

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4429/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Parecer de Movimentação, do Departamento de Concursos e Seleção,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores constantes no Anexo desta Portaria, de suas respectivas Secretarias para o Órgão solicitante, a partir das datas indicadas no referido Anexo.

**Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

* o anexo desta Portaria encontra-se devidamente arquivado na SEMGEPI.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 09:24

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**ANEXO****PORTARIA-SEMGEPI Nº. 4429/2013**

Nº	MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO	DATA	P.M.
01	27030-01	Silvia Povia de Sousa	SEGOV	SEFIN	16.09.2013	0280
02	708313-01	Jose Carlos Rocha	SEMIC	SEFIS	01.01.2013	0281
03	82783-01	Lucy Vania Bueno Duarte	SEMIC	SEFIS	01.01.2013	0282

Goiânia, 19 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgepi.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 24/01/2014 - 09:24

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA-SEMGEPI Nº 4430/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 53751156/2013,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **ELINALVA GONÇALVES REGO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 473880-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Informação Funcional nº 12852/2013 do Departamento de Documentação e Cadastro Funcional, desta Secretaria, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

16.03.2006 a 02.04.2009 – 03 (três) anos e 16 (dezesesseis) dias.

01.04.2011 a 27.12.2011 – 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias.

23.01.2011 a 02.08.2011 – 06 (seis) meses e 10 (dez) dias.

E ainda os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, a partir de sua concessão.

01.03.1994 a 30.11.1994 – 09 (nove) meses.

01.04.1995 a 31.08.2002 – 07 (sete) anos e 05 (cinco) meses.

01.09.2002 a 15.03.2006 – 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias.

Registre-se. Anote-se.

Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003 / 2014****PROCESSO:** 54368348 /2013**CONSIGNANTE:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP**.**CONSIGNATÁRIA:** **FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**

OBJETO: Concessão pela **CONSIGNATÁRIA** de possibilitar a aprovação e concessão de crédito na forma de empréstimo pessoal aos servidores e empregados do Município de Goiânia, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, a ser formalizado por meio de contratos firmados exclusivamente entre a **CONSIGNATÁRIA** e o próprio servidor e/ou empregado, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores e empregados da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional e das Companhias, ativos, inativos e pensionistas, efetivos e comissionados, da Prefeitura Municipal de Goiânia.

Consignação por parte da **CONSIGNANTE** dos valores para amortização mensal de débitos decorrentes das obrigações assumidas pelos servidores e/ou empregados do Município de Goiânia junto à **CONSIGNATÁRIA**.

FUNDAMENTAÇÃO**LEGAL:**

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 59, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 4.303, de 12 de setembro de 2013, Portaria SEMGEP nº 4616, de 14 de outubro de 2013, artigo 3º, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Decreto nº 4314, de 27 de setembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.**DATA DA ASSINATURA:**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco C, 2º Andar, Park Lozandes – Goiânia/GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4014 / e-mail: asplan@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 10/02/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 55040966/13, destinado à Aquisição de material esportivo (bolas, redes, jogos de uniforme, entre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2014**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/02/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 54153279/13, destinado à Aquisição de gêneros alimentícios (panificação), para atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax:
(062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2014 SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais nº 794 de 07/02/2013 e 2273 de 26/03/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06/02/2014, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 52613094/13, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de capas de processo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal- Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia-GO- Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2014

HORÁRIO: 08h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de materiais de construção em geral, como pintura, aço e ferragens em geral para serem utilizados pelas equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 55065420/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 21 de janeiro de 2014

Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014****DATA DA ABERTURA:** 10 de fevereiro de 2014**HORÁRIO:** 08h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de materiais básicos em geral (areia, pedra brita, cimento, etc.) para serem utilizados pelas equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 54972121/2013**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 21 de janeiro de 2014

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

DATA DA ABERTURA: 07 de fevereiro de 2014

HORÁRIO: 08h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição de materiais diversos de ferramentas em geral, para serem utilizados pelas equipes de manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 55040303/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 21 de janeiro de 2014

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Portaria nº 0001/2014**

Nomeia os coordenadores dos eventos desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2014.

A Secretária Municipal da Cultura – SECULT, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Nomear coordenadores para estruturar, organizar e desenvolver os eventos constantes no calendário desta Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, quais sejam: Canto de Ouro, Concertos Ouro, FestCine e Goiânia em Cena.

Art. 2º - Aos Coordenadores compete supervisionar, acompanhar a viabilização de Infraestrutura necessária e promover a realização do evento sob sua responsabilidade, a saber:

- a) **Canto de Ouro** - Luiz Chaffin
- b) **Concertos Ouro** - Gyovana de Castro Carneiro e Ana Flávia da Silva Frazão de Medeiros
- c) **Goiânia em Cena** - Marcilene Dornelas da Cruz
- d) **FestCine** - Pedro Novaes e Cláudia Melissa Neves dos Santos

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

Profª. Glacy Antunes de Oliveira
Secretária da Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****AVISO DE HABILITAÇÃO**

O Comitê Municipal de Apoio ao Programa Goiânia Digital torna público que conferiu às empresas abaixo relacionadas o Certificado de Habilitação ao Programa, nos termos da legislação pertinente. Os certificados poderão ser consultados no Portal da Prefeitura de Goiânia na Internet (www.goiania.go.gov.br).

CANION EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 1183011, processo nº. 55191000/2013, Certificado de Habilitação nº. 077/2013;

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 871060, processo nº. 55117276/2013, Certificado de Habilitação nº. 078/2013;

SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, CAE nº. 2478234, processo nº. 55121478/2013, Certificado de Habilitação nº. 76/2013;

USADOS BR - ASSESSORIA E CLASSIFICADOS LTDA, CAE nº. 2090260, processo nº. 55276927/2013, Certificado de Habilitação nº. 07/2014;

TECNOMIX INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 2364999, processo nº. 55428239/2013, Certificado de Habilitação nº. 06/2014;

AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 0583928, processo nº. 55217955/2013, Certificado de Habilitação nº. 09/2014;

DATAEASY CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 2057395, processo nº. 55247269/2013, Certificado de Habilitação nº. 10/2014;

TOP SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 2036071, processo nº. 55327475/2013, Certificado de Habilitação nº. 08/2014, com validade até 31 de março de 2015, redução do ISS no percentual de até 60% (sessenta por cento) a partir de 01 de abril de 2014.

REPOSIT TECNOLOGIA LTDA, CAE nº. 2760576, processo nº. 55427976/2013, Certificado de Habilitação nº. 05/2014;

COBRA TECNOLOGIA S.A., CAE nº. 3633527, processo nº. 55405468/2013, Certificado de Habilitação nº. 01/2014;

ABRANTES MARTINS LTDA, CAE nº. 1305492, processo nº. 55096694/2013, Certificado de Habilitação nº. 03/2014;

RHTRON INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 890200, processo nº. 55128332/2013, Certificado de Habilitação nº. 04/2014;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

TRON INFORMÁTICA LTDA, CAE nº. 2183439, processo nº. 55128111/2013, Certificado de Habilitação nº. 02/2014.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Cristiano Meireles Rocha
Presidente do Comitê do Programa Goiânia Digital

Av. José Alves, nº 490,
Setor Oeste – Goiânia – GO.
CEP: 74110-020 – Tel.: 55 62 3524-1303
gabinete.setec@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 010/2013-AGCMG

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do
que consta no art.55, da Lei Complementar nº 11/92 e
art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.**

RESOLVE:

I – Designar para a função de Sub-Inspetor, a Guarda Civil **OLIVIA
MILHOMEM PEREIRA** - Mat. 798029-1,

II – As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III – Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES
Presidente Comandante

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 011/2013-AGCMG

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do
que consta no art.55, da Lei Complementar nº 11/92 e
art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.**

RESOLVE:

I – Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Civil **ANDERSON
MARCOS DE SOUSA** - Mat. 793744-1,

II – As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III – Publique-se no Diário Oficial do Município;

IIV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES
Presidente Comandante

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 012/2013-AGCMG

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do
que consta no art.55, da Lei Complementar nº 11/92 e
art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.**

RESOLVE:

**I – Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Civil **JOÃO
BATISTA DE OLIVEIRA MAIA JÚNIOR** - Mat. 918261-1,**

II – As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III – Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2014.

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.**

ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES
Presidente Comandante

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia

PORTARIA Nº 013/2013-AGCMG

**O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do
que consta no art.55, da Lei Complementar nº 11/92 e
art. 57, do Decreto Municipal nº 2.390/09.**

RESOLVE:

I – Designar para a função de Sub-Inspetor, o Guarda Civil **PAULO
HENRIQUE MARQUES PEREIRA** - Mat. 921580-1,

II – As Diretorias providenciem o que lhes competirem;

III – Publique-se no Diário Oficial do Município;

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2014

**GABINETE DO PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

ELTON RIBEIRO DE MAGALHÃES
Presidente Comandante

WWW.GOIANIA.GO.GOV.BR



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

Portaria n.º 001/2014.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do Art. 31 do Regimento Interno do Órgão, aprovado através do Decreto n.º 2102, de 28 de setembro de 2007, do Chefe do Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1.º – Designar o servidor **Mauro Alves Mariano**, mat. n.º 694720-01, para a função de Motorista do Presidente deste Instituto, atribuindo-lhe a gratificação de símbolo DAI-3.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar do dia 1.º (primeiro) de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPSM, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

Dário Délcio Campos
Presidente

Portaria 20-01-2014

Av. B nº155 Setor Oeste Goiânia – GO
Cep.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
ipsm@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 21938/14

Compra Direta nº 476/2014

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e S A DE SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO-ME.

DATA: Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Paulo de Tarso Batista - PRESIDENTE e Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

CONTRATADA: Sebastião Alves de Sousa - REPRESENTANTE.

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos de iluminação pública.

PRAZO DE ENTREGA: Cinco (5) dias..

VALOR DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 819.617,50 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

FORO: Goiânia – Goiás

Paulo de Tarso Batista
PRESIDENTE

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA****RESOLUÇÃO Nº 004/2014 - DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1- Que, no momento, esta Companhia não tem em estoque de materiais elétricos (lâmpadas, reatores e relês) para reposição nos bairros de toda a Capital, e que o Procedimento Licitatório nº 48207065/2012, Pregão Presencial nº123/2013, foi anulado em face de que os preços ofertados na maioria dos itens estavam acima dos praticados no mercado;

2- E em razão das inúmeras solicitações da população, através do **GESTOR ON-LINE** da Prefeitura de Goiânia, inclusive reportagens na imprensa goianiense mostrando a falta de iluminação em muitas ruas de nossa cidade, não há como aguardar novo procedimento licitatório, pois, demanda tempo;

3 – A urgência na contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais elétricos (lâmpadas, reatores e relês), para substituição na iluminação de nossa cidade, a qual não pode mais ser postergada, uma vez que já vem ocasionando transtorno à população de toda a Capital,

4 – Finalmente, o contido no Processo nº 55916381/2014 e no Parecer nº 008/2014-AJU,

RESOLVE

I – Com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, dispensar a licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa **S.A.S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, para o fornecimento de materiais elétricos (lâmpadas, reatores e relês) para entrega imediata, em parcela única, no almoxarifado central da COMURG, situado na Av. Nazareno Roriz, Nº 1.122, Vila Aurora, nesta Capital, importando o valor total da presente despesa em R\$ 819.617,50 (oitocentos e dezenove mi, seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para pagamento em 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente da COMURG;

II - Determinar aos setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares, para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão, culminando com a emissão da Ordem de Compra;

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 22 de janeiro de 2014.

Paulo de Tarso Batista
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 01.570.529/0001-03, Processo Nº 53096290, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sito à Av. Mutirão, nº 2964, Setor Bueno, CEP: 74.215-240, Goiânia, Go.

MULTICO LETREIRO E PLACAS LTDA, CNPJ/CPF Nº 00.272.534/0001-77, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia, por meio do processo nº **3299003** a Renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material exceto luminoso, desenvolvida(s) na (Av /Rua) S-4, nº 887, Quadra: S20A, Lote: nº06, Setor Bela Vista, Goiânia, Go.